



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 4.739/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO Q	UADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE	17109120191
17/12/de	019.
OFCDETÁDIO DE	ADMINISTRAÇÃO
SECHE IARIO DE	ADMINISTRAÇA

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONTRATAR, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E POR TEMPO
DETERMINADO, 01 (UM) ELETRICISTA
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado de até 12 (doze) meses, 01 (um) Eletricista, com regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Parágrafo Único Para o preenchimento da vaga referida no *caput* do presente artigo serão exigidos os requisitos para o cargo previsto no Plano de Carreira do Município, bem como habilitação legal exigida para as atividades.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO



assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.0122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 3.31.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO